



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 103/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Manutenção e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **CLAUDINÊ REINALDO CAMPOI**, portador do RG nº **19.***.***-X** e do CPF nº **071.***.***-40**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, referência **50** da escala de vencimentos, nos termos do Artigo 92, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 126/2021, de 23 de novembro de 2021**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de **30 de julho de 2022**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.